

## AMOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ/MF nº 23.587.499/0001-80 - NIRE 35.300.589.921

**Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 26 de Abril de 2024**

**1. Data, hora e local:** No dia 26/4/2024, às 10 horas, na sede social da Companhia, no Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal NIN 030 - Residencial Parque dos Ipês, Cep. 16.940-000. **2. Presença:** Presente a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** **Presidente:** Sr. Pedro Biagi Neto. **Secretário:** Sr. Luiz Roberto Kaysel Cruz. **5. Ordem do dia:** Exame e discussão a respeito das seguintes matérias: **A) ORDINARIAMENTE:** I. Tornar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2023**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, em 08/03/2024, podendo ser conferida no sítio <https://www.qv.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>; II. Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; III. **Eleger** a Diretoria para o **trienio 2024/2027** e fixar os seus honorários para o período de **01/01/2024 a 31/12/2024**; IV. Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) EXTRAORDINARIAMENTE:** V. Ratificar a integralização de valores cedidos pela acionista da companhia, durante o período de janeiro/2023 a dezembro/2023, registrados contabilmente a título de "AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital", no valor de **R\$ 2.000.000,00**, com a emissão de **2.000.000** de novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de R\$ 1,00 por ação, a serem integralizadas até 30/04/2024; VI. Deliberar sobre a conversão do saldo remanescente de **dividendos mínimos** obrigatórios, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2016, no valor de **R\$ 2.095.000,00**, em aumento do Capital Social da Companhia, mediante a emissão de **2.095.000** novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de R\$ 1,00 por ação, a serem integralizadas até 30/04/2024; VII. Na sequência, deliberar sobre o aumento de **R\$ 4.095.000,00** do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R\$ 169.105.000,00** para **R\$ 173.200.000,00**, mediante a emissão de **4.095.000** novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, inscritas pela acionista, em conformidade com o Boletim de Subscrição (Anexo II), a serem integralizadas até 30/04/2024, por meio conferência de crédito existente em conta corrente representado pela rubrica contábil "AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital" e da conversão do saldo remanescente de dividendos mínimos obrigatórios, deliberados acima nos itens "v" e "vi" acima; VIII. Com a aprovação dos itens "v", "vi" e "vii" acima, deliberar, consequentemente, sobre a alteração do "Artigo 5" do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 5 - O Capital Social da sociedade é de **R\$ 173.200.000,00**, dividido em **173.200.000** ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". IX. Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. **8. Deliberações:** **A) ORDINARIAMENTE:** I. Aprovou, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2023**, dando-se total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido de R\$ 172.149.943,27** e **Receita Bruta de R\$ 10.726.522,36**, dando-se total quitação à Diretoria até aquela data; II. Aprovou o **prejuízo** no valor de **R\$ 985.118,32**, com destinação à conta contábil "Reserva de Retenção de Lucros", para absorção total do prejuízo acumulado; III. Elegeu (reelegeu), para membros da Diretoria, com mandato a expirar-se na Assembleia Geral a realizar-se em **2027**, os seguintes membros: **Diretor Presidente - Pedro Biagi Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.984.545 SSP-SP e CPF(MF) nº. 284.339.638-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Darahen, n.º 240, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Cep 14.096-100; **Diretor Vice-Presidente - Eduardo Biagi**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.542.871 SSP-SP e CPF(MF) nº. 551.123.078-20, residente e domiciliado na Via Marginal Hermenegildo Ulian, Condomínio Colina Verde, Casa n.º 55, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; Cep 14.022-050; **Diretor Superintendente - Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.775.356 SSP-SP e CPF(MF) nº. 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, n.º 1735, Casa n.º 61, Condomínio Aspen, Bonfim Paulista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Cep 14.110-000; **Diretor sem Denominação Específica - José Luiz Junqueira Barros**, brasileiro, casado, agricultor e industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.179.356 SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 156.605.758-20, residente e domiciliado na Avenida Giuseppe Cilento, n.º 1110, LT 47, Jd. Botânico, Cond. Milano, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.021-650, e; **Diretor sem Denominação Específica - José Roberto Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.732.512 SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 074.351.698-20, residente e domiciliado na Avenida Dr. Luiz Eduardo de Toledo Prado, n.º 2.300, Casa 48, Vila do Golf, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.027-250. Os diretores ora eleitos (reeleitos), também presentes nesta Assembleia declaram **sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.** Aprovou, também, a **não fixação, e consequentemente não pagamento de honorários** aos diretores, referente ao exercício social de **01/01/2024 a 31/12/2024**; IV. Aprovou o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) EXTRAORDINARIAMENTE:** V. Ratificou a integralização de valores cedidos pela acionista da companhia, durante o período de janeiro/2023 a dezembro/2023, registrados contabilmente a título de "AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital", no valor de **R\$ 2.000.000,00**, com a emissão de **2.000.000** de novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de R\$ 1,00 por ação, a serem integralizadas até 30/04/2024; VI. Aprovou, ainda, a conversão do saldo remanescente de **dividendos mínimos** obrigatórios, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2016, no valor de **R\$ 2.095.000,00**, em aumento do Capital Social da Companhia, mediante a emissão de **2.095.000** novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de R\$ 1,00 por ação, a serem integralizadas até 30/04/2024; VII. Na sequência, aprovou o aumento de **R\$ 4.095.000,00** do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R\$ 169.105.000,00** para **R\$ 173.200.000,00**, mediante a emissão de **4.095.000** novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, inscritas e integralizadas da forma consignada no item "vii" da pauta da presente Assembleia; VIII. Ato seguinte, aprovou sem qualquer restrição, a nova redação ao "Artigo 5" do Estatuto Social da Companhia, nos moldes previstos no item "viii" da pauta acima; **7. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Pedro Biagi Neto - Presidente da Mesa; **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Secretário da Mesa; **Acionista:** **HG Empreendimentos e Participações S/A** - Pedro Biagi Neto. **Jucesp** nº 265.234/24-4 em 12/7/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

